

Estado da Bahia **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO CNPJ: 13.234.349/0001-3** Rua Miguel Marques de Almeida, 139, Centro, Barro Alto/BA, CEP: 44.895-000



ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 Processo Administrativo nº 035DV/2025

Em conformidade com a legislação em vigor (art. 75, § 3° da Lei nº 14.133/21), no dia 10 de julho de 2025 foi publicado no Diário Oficial do Município de Barro Alto/BA, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Dispensa de Licitação nº 035/2025, referente ao Processo Administrativo nº 035DV/2025, o qual tornou público que este Município pretende realizar a **contratação de empresa para fornecimento de produtos de limpeza e higiene destinados à manutenção das diversas Secretarias Municípiais de Barro Alto/BA**.

Considerando que, durante o prazo de 03 (três) dias úteis, foi encaminhada e protocolada no e-mail do Setor de Licitações – *em conformidade com o Termo de Formalização da Demanda* – 01 (uma) Proposta de Preços juntamente com os Documentos de Habilitação da seguinte empresa:

PROPONENTE(S)	CNPJ №	VALOR DA PROPOSTA
MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	17.406.286/0001-02	R\$ 49.871,53

<u>No dia 16 de julho de 2025</u>, às 09h30min, reuniu-se, em Sessão na Sede da Prefeitura Municipal, a Comissão de Contratação para análise dos Documentos de Habilitação e da Proposta de Preços da empresa interessada.

Salientamos que a Comissão de Contratação realizou a análise da documentação juntamente com a Equipe Técnica do Município.

Considerando que a proposta de preços da aludida proponente apresentou valores dentro da média obtida constante do Aviso e do Termo de Referência, passou-se à análise dos Documentos de Habilitação.

Após análise dos Documentos de Habilitação enviados via e-mail pela empresa MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA (CNPJ nº 17.406.286/0001-02), constatou-se que a proponente atendeu às exigências do Aviso da Dispensa de Licitação em epígrafe. Desse modo, a Comissão de Contratação declarou a aludida proponente HABILITADA.

Os autos encontram-se à disposição na Sede da Prefeitura Municipal de Barro Alto/BA. Não havendo interposição de recurso, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para Ratificação/Homologação.

Barro Alto – Bahia, 16 de julho de 2025.

DAVID MONTEIRO REIS DA SILVA Agente de Contratação Portaria nº 001/05